

Resolução nº : 1342/2000  
Protocolo nº : 183417/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU e SEAB relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente